



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 900 de 08 de março de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTRATO 026 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para a aquisição de soro fisiológico não injetável, 09%, frasco de 500ml, no valor de R\$890,00 (oitocentos e noventa reais).

Paty do Alferes, 26 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 028 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas e creches da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 10.621,56 (dez mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 029 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **N. CEZAR S. GOULART - ME**, para a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas e creches da rede municipal de ensino, no valor de R\$9.312,37 (nove mil trezentos e doze reais e trinta e sete centavos).

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 030 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ADEMIR A. COSTA - ME**, para a aquisição de gêneros alimentícios para as escolas e creches da rede municipal de ensino, no valor de R\$ 66.198,82 (sessenta e seis mil cento e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.123 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 43.550,50 (Catorze Mil, Setecentos e Catorze Reais e Sessenta Centavos).

FONTE = 015 R\$ 43.550,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.34.00.04.122.4048.2001 - Manutenção da Unidade.
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	43.550,50
--	---	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009, conforme inciso I, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22/12/2009.

Parágrafo Único: Por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

(+) Ativo Financeiro		R\$	38.007.377,96
(-) Passivo Financeiro		R\$	2.389.344,95
(=) Superávit Financeiro		R\$	35.618.033,01
(-) Reserva do RPPS		R\$	30.379.340,64
(=) Saldo		R\$	5.238.692,37
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.111 de 11.02.2010		R\$	1.285.423,45
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.120 de 22.02.2010		R\$	900.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.122 de 24.02.2010		R\$	809.943,01
(=) Total dos Créditos Lançados		R\$	2.995.366,46
(=) Saldo Disponível		R\$	2.243.325,91
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei		R\$	76.596,53
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei		R\$	100.000,00
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei		R\$	80.320,00
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei		R\$	45.000,00
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei		R\$	52.790,00
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei		R\$	23.185,31
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei		R\$	11.168,13
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei		R\$	14.041,38
(-) Crédito Aberto por este Decreto		R\$	43.550,50
(=) Saldo Disponível		R\$	1.653.674,06



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de fevereiro de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

- Republicado por omissão no DO 896 de 26.02.2010

DECRETO N.º 3.134 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 290.812,00 (Duzentos e Noventa Mil, Oitocentos e Doze Reais).

FONTE = 000 R\$ 151.206,00
FONTE = 015 R\$ 139.606,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4024.2028 - Ações de Fomento ao Turismo

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	32.400,00
--	---	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.23.122.4047.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	35.000,00
---	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.33.00.13.392.4018.2025 - Manutenção da Divisão de Cultura

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	3.000,00
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	5.000,00
3.1.91.13.000 - Obrigações Patronais	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	107.206,00
---	--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2007 - Manutenção de Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	60.000,00
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	47.206,00

Art. 2º - Os recursos para atender a s presentes suplementações são oriundo s do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009 e das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho conforme o exposto nos incisos I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I, II e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

§ 1º: Por Anulação:

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4025.2004 - Subvenção e Auxílio ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Goiabal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 - Subvenções		R\$	3.000,00
----------------------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4025.2009 - Subvenção e Auxílio ao Gresua

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 - Subvenções		R\$	3.000,00
----------------------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4025.2042 - Subvenção e Auxílio ao Bloco Carnavalesco Água de Ouro

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 - Subvenções		R\$	3.000,00
----------------------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4024.2028 - Ações de Fomento ao Turismo

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo		R\$	10.000,00
3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros		R\$	2.850,00
3.3.90.47.015 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$	550,00
3.3.90.92.015 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	4.000,00
4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente		R\$	15.000,00



DECRETO Nº 3.131 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - FAE

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	60.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	47.206,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.648 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 76.596,53 (Setenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

FONTE = 015 R\$ 11.613,48
 FONTE = 038 R\$ 64.983,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

2033.13.391.4079.1055 – Reforma e Recuperação da Igreja Matriz – N.S.da Conceição

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	64.983,05
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	11.613,48

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Convênio nº 576/2005 celebrado entre a União, através do Ministério da Cultura e a Prefeitura de Paty do Alferes, conforme inciso I, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo Único - Por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009

(+) Ativo Financeiro	R\$	38.004.377,96
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.389.344,95
(=) Superávit Financeiro	R\$	35.615.033,01
(-) Reserva do RPPS	R\$	30.379.340,64
(=)Saldo	R\$	5.235.692,37
(-) Crédito Aberto por Decretos	R\$	-
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$	-
(=)Saldo Disponível	R\$	5.235.692,37
(-) Crédito Aberto por este Projeto de Lei	R\$	76.596,53
(=)Saldo Disponível	R\$	5.159.095,84

Reforma e Recuperação da Igreja Matriz – N.S. da Conceição

(+) Ativo Financeiro Disponível (Juros)	R\$	84,54
(+) Conta Corrente Caixa Econômica – 22-5	R\$	87.774,81
(-) Passivo Financeiro- Restos a Pagar Fonte 015	R\$	10.475,18
(-) Passivo Financeiro- Restos a Pagar Fonte 038	R\$	787,64
Total do Superávit Financeiro	R\$	76.596,53

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado conforme art.45 da Lei nº 4.320 de 17/03/64 a abrir Crédito Adicional Suplementar ou Especial nos exercícios subsequentes conforme a execução do Convênio/Contrato.

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual 2010/2013 Lei nº 1.626 de 17/12/2009

Art. 5º Fica alterada a LDO 2010.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de março de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.786/2009, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂM ARAS DE AR , PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO , PELA S EMPRESA S:

✓ **VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA:** Com os itens 08 ao 10, 12, 37, 38, no valor de **R\$ 23.670,00 (vinte e três mil e seiscentos e setenta reais).**

✓ **AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA – ME:** Com os itens 02 ao 05, 07, 13, 14, 35, 36, no valor de **R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).**

✓ **CURINGA DOS PNEUS LTDA :** Com os itens 01, 15 ao 34, no valor de **R\$ 135.269,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e nove reais).**

✓ **HELUI'S PATYENSE PNEUS LTDA :** com os itens 06, 11, no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 165.429,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e nove reais).

2 – ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3 – PROCEDA-SE AO EMPENHO.

PATY DO ALFERES, 08 DE MARÇO DE 2010.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL

§ 2º: Por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

(+) Ativo Financeiro	R\$	38.004.377,96
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.389.344,95
(=) Superávit Financeiro	R\$	35.615.033,01
(-) Reserva do RPPS	R\$	30.379.340,64
(=)Saldo	R\$	5.235.692,37
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.111 de 11.02.2010	R\$	1.285.423,45
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.120 de 22.02.2010	R\$	900.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.122 de 24.02.2010	R\$	809.943,01
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.123 de 25.02.2010	R\$	43.550,50
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.125 de 01.03.2010	R\$	6.410,40
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.126 de 03.03.2010	R\$	100.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.127 de 03.03.2010	R\$	80.320,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.128 de 03.03.2010	R\$	52.790,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.129 de 03.03.2010	R\$	23.185,31
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.130 de 03.03.2010	R\$	45.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.131 de 03.03.2010	R\$	76.596,53
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$	3.423.219,20
(=)Saldo Disponível	R\$	1.812.473,17
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	11.168,13
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	154.041,38
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	190.493,35
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	35.000,00
(-) Crédito Aberto por este Projeto de Lei	R\$	53.100,00
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$	107.206,00
(=)Saldo Disponível	R\$	1.261.464,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de março de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
 Prefeito Municipal

• Republicado por incorreção no DO 899 de 05.03.2010.

E R R A T A

ERRATA DO DECRETO Nº 3.131/2010 – DIPOC DE 03/03/2010

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.647 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.648 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2010, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 562/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER MUNICÍPIOS CARENTES, DE ACORDO COM A LEI 1420 DE 26 DE JULHO DE 2007, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, PELA EMPRESA:

- ✓ **ADEMIR A. COSTA ME:** Com o item 01 no valor unitário de R\$ 41,50 (Quarenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

2 – ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3 – PROCEDA-SE AO EMPENHO.

PATY DO ALFERES, 08 DE MARÇO DE 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2010 - A - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **AFFONSO SOLANO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO TURÍSTICA**, Símbolo DAS -4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 030/2010 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

Dia: 22 de Março de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$14,40 (quatorze reais quarenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 08 de Março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

